



COMUNICADO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA

Constituição das Mesas e Votação

Tendo terminado no passado dia 24 de setembro, o prazo para a entrega das candidaturas aos Órgãos Sociais da FPVela 2021-2024, relembramos, conforme disposto na respetiva convocatória que as eleições se realizarão no próximo dia 14 de outubro.

Constituição das Mesas de Voto

Após indicação por parte das associações regionais dos elementos que propõem para integrar a composição das assembleias de voto, a Mesa da AG, deliberou aprovar a seguinte constituição das mesas de voto:

Mesa Nacional - sede da Federação Portuguesa de Vela Morada: Doca de Belém 1300-038 Lisboa Elementos da Mesa: António Costa e António Mata

Mesa da Associação Regional de Vela do Norte Morada: Molhe Norte - Leixões 4450-718 Leça da Palmeira Elementos da Mesa: Pedro Pires de Lima, Susana Lima e Mário Pena.

Mesa da Associação Regional de Vela do Sul Morada: Galeria Comercial da Orada, lote 6-loja 33 Alameda da Orada 8200-394 Albufeira Elementos da Mesa: Ricardo José, Paulo Baptista e Rui Raimundo.

Mesa da Associação Regional de Vela dos Açores Morada: Centro Associativo Manuel de Arriaga Rua Marcelino Lima 9900-112 Horta Elementos da Mesa: Jorge Macedo, Susana Rosa e Magda Silveira.

Mesa da Associação Regional de Vela da Madeira Morada: Centro Náutico de S. Lazaro- Av. Sá Carneiro 9000-017 Funchal Elementos da Mesa: Sérgio Jesus, Francisco Trigo António Ornelas.



Horário de Funcionamento das Assembleias de Voto

As assembleias de voto funcionarão entre as 17h00 e as 21h00, exceto nos Açores onde decorrerão no mesmo dia, entre as 16h00 e as 20h00 locais.

Onde votar

Qualquer delegado pode votar na assembleia de voto que lhe seja mais conveniente, não havendo obrigação de votar na mesa de voto da região onde se encontra filiado.

O que é necessário para votar

Cada delegado que pretenda exercer o seu direito de voto, deverá identificar-se, mediante a apresentação de documento válido para o efeito - com fotografia e dentro do seu prazo de validade - e após confirmação desta, assinar o caderno eleitoral.

Votação dos elementos das mesas de voto

Os membros das mesas de voto que sejam eleitores e pretendam exercer o seu direito de voto deverão fazê-lo nessa mesa, antes de qualquer outro eleitor que aguarde para exercer o seu direito.

Presença de candidatos nas assembleias de voto

Em cada assembleia de voto poderá estar presente um representante de cada uma das listas candidatas - mas apenas com funções de fiscalização - nos locais onde irá decorrer o ato eleitoral, devendo para isso indicar o mesmo por escrito através de e-mail para o endereço forela@forela.pt até, no máximo, ao dia 11 de outubro. Os referidos representantes devem estar mandatados através de credencial emitida pelas listas que representam.

Lisboa, 30 de setembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício

(António Manuel Araújo Costa)